

DECISÃO COREN/PR Nº 19/2020 DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Aprova a Transposição Orçamentária nº 002/2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/1964 – Lei de Finanças Públicas;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 503/2016, que estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar verbas para despesas, cujo valor orçado se mostrou insuficiente;

CONSIDERANDO a deliberação da 648ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 16 de abril de 2020;

DECIDE

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), destinado as seguintes dotações:

6.2.2.1.1.01.33.90.033.001 – Passagens Aéreas – R\$ 200.000,00

6.2.2.1.1.01.33.90.092 – Despesas de Exercícios Anteriores – R\$ 10.000,00

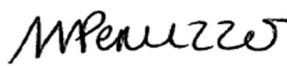
Art. 2º Para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099.001 – Outros Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas – R\$ 60.000,00

6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 – Auxílio Alimentação/ Refeição – R\$ 150.000,00

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 16 de abril de 2020.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária